



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM Nº 01/2026 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - **ASSISTENTE OPERACIONAL (AÇÃO EDUCATIVA)**, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO **UTILIZAÇÃO FASEADA DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 18 de setembro de 2026, por razões de urgência do procedimento e economia processual, atento o elevado número de candidatos admitidos, determinei a utilização faseada dos métodos de seleção, no âmbito do procedimento concursal comum nº 01/2026, para constituição de reserva de recrutamento na carreira e categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, oferta nº OE202604/1276, de 05/05/2026, por extrato no Diário da República, 2ª série, nº 84, de 30 de abril de 2026, e divulgado no jornal “Correio da Manhã”, de 05/05/2026, bem como na Plataforma de Recrutamento desta Câmara Municipal.

Assim, e após a aplicação do primeiro método de seleção obrigatório – Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos / Avaliação Curricular – aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, a utilização faseada do 2º método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica / Entrevista de Avaliação de Competências, será efetuada nos seguintes termos:

- a) Aplicação do segundo método de seleção, apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por uma tranche de 50 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;
- b) Dispensa da aplicação do segundo método de seleção aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.
- c) Após a aplicação dos métodos de seleção a cada conjunto de candidatos é elaborada lista de



ordenação final dos candidatos, sujeita a homologação.

d) As operações previstas nas alíneas anteriores poderão ser repetidas até à efetiva satisfação das necessidades.

Divulgue-se na Plataforma de Recrutamento da Autarquia.

Por delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara, conferidas pelo Despacho n.º 42-P/2026,
de 7 de abril,

A Diretora Municipal Financeira e de Recursos Humanos,

Teresa Mesquita